

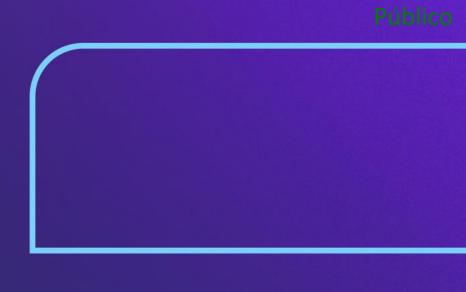
# Edital de Cidades Inovadoras

Edital regional de chamada pública para transformação digital, inovação e sustentabilidade dos municípios.



## Gerar cidades e empresas com iniciativas mais conectadas e inovadoras!









Ideia.

nvenção.

Inovação.





- Apoiar municípios da Região Metropolitana de Curitiba, impulsionando a inovação, geração de valor e soluções para a sociedade.
- Promover o desenvolvimento econômico, social, a sustentabilidade e a inovação em startups, MEI Micro Empreendedor individual, Micro Empresas e Pequenas Empresas
- Fomentar o empreendedorismo e negócios inovadores locais.
- Visibilidade para prefeituras nas agendas de inovação do município





## BENEFÍCIOS PARA O MUNICÍPIO

- Selo CIDADE INOVADORA para os municípios selecionados que obtiverem os indicadores.
  - Fomento a transformação digital e potencialização da inovação nas micro e pequenas empresas do município.
    - Municípios de pequeno porte terão opção de contrapartida entre 10% e 30% do valor solicitado para subsídio.





## **BENEFÍCIOS PARA EMPRESAS**

- Mapeamento de negócios inovadores e de negócios de impacto.
- Possibilidade de as micro e pequenas empresas acessarem os serviços tecnológicos e de inovação Sebrae, com até 100% de subsídio.
- Aproximar micro e pequenas empresas dos serviços tecnológicos.

- Fomento aos planos de inovação e geração de valor.
- Contribuição para torna-las sustentáveis e conectadas.
- Apoio na solução de problemas das micro e pequenas empresas.







## **RECURSO FINANCEIRO**

100% Solução

R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)



**Edital** 

**Inovadoras** 



## ÁREAS TEMÁTICAS

dos serviços tecnológicos e de inovação





## DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

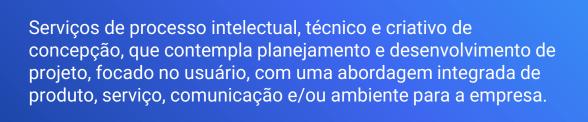
São serviços referentes às ações que visam desenvolver e melhorar os produtos das empresas, bem como planejar, adequar ou implementar novas tecnologias e inovações nas empresas para que estas, possam obter novos processos e produtos/serviços que atendam de forma personalizada suas demandas.







## DESIGN









## PRODUÇÃO E QUALIDADE

Serviços referentes a ações que permitem conhecer e melhorar os processos produtivos das empresas, incluindo melhorias que visam a ampliação de produtividade, melhoria da qualidade e redução de custos, adequação de seus processos e produtos para atender requisitos especificados em normas e regulamentos técnicos, grau de conformidade do produto, processo ou serviço e a introdução de mecanismos na empresa que lhe auxiliem na gestão da qualidade do negócio e dos produtos/serviços.







## SUSTENTABILIDADE

Serviços para uma gestão sustentável na empresa, considerando os pilares ambiental, econômico e social. Abordagem na qual a empresa busca não somente o resultado econômico, mas também os resultados ambiental e social, procurando além disso, alinhamento às exigências de mercado.







### EMPRESA: PESQUEIRO RECANTO DO PEIXE

## "MUDANÇA DE FOCO DA ESTRATÉGIA EM REDUÇÃO DE CUSTOS PARA O INVESTIMENTO E EXPANSÃO EM NOVOS MERCADOS"



Da esquerda para a direita: Odair T. Pereira, Andréia F. S. Pereira, Viviane F. da Silva, Silvio S. Sakamoto, Deiva F. S. dos Santos e Reinaldo dos Santos. **Empreendedores:** Odair Timóteo Pereira, Andréia de Freitas da Silva Pereira, Viviane de Freitas da Silva, Silvio Shigueo Sakamoto, Deiva de Freitas da Silva dos Santos e Reinaldo dos Santos

Setor: Serviço e indústria Cidade: Umuarama/PR Colaboradores: 43

Fundação: 15/05/2012

Mercado atendido: Pescaria / Alimentação / Turismo

/ Supermercados / Restaurantes.





### Café da Roça – Economia Colaborativa







### Restaurante Zeppelin - Design de Ambiente Interno















# REQUISITOS E CONDIÇÕES

- Preencher o formulário de inscrição e manifestação de interesse (Anexo I).
- Apresentar o plano de ação (Anexo II), que deve:
  - **c.1)** ter aderência às opções de serviços disponibilizados.
  - **c.2)** não resultar em produtos ou processos que agridam o meio ambiente, considerando as leis e as recomendações ambientais vigentes no país.
  - c.3) não colocar em risco a segurança pública.
  - **c.4)** não atentar contra a moral e bons costumes.
  - **c.5)** respeitar o Código de Ética e Conduta do SEBRAE.
  - **c.6)** indicar o propósito de impacto socioambiental da proposta.



# REQUISITOS E CONDIÇÕES

- Estar entre os 35 municípios do Anexo IV. SE a proposta for selecionada, direcionar às micro e pequenas empresas o subsídio para ser utilizado em 2022.
- Aceitar os termos do Edital; Ter aderência aos critérios de elegibilidade; manter atualizados os dados cadastrais e contatos.
- As propostas de parceria devem apresentar entre 10% e 30% de contrapartida, com base nos Limites de Contrapartida por Porte Municipal (Anexo VI).
- Ter em seu plano de ação o propósito de impacto socioambiental e transformação digital, bem definidos.



## CRONOGRAMA

de execução do edital







### Cronograma

https://www.sebraepr.com.br/servicos/edital-de-cidades-inovadoras/





## CONTRATAÇÃO





# REGRAS DE CONTRATAÇÃO

As propostas selecionadas deverão ser contratadas em até 60 (sessenta) dias contados a partir da decisão da Comissão de avaliação que aprova as condições para o apoio de cada proposta.

**Eventuais condicionantes** para a contratação e atendimento das micro e pequenas empresas serão definidas conforme decisão da Comissão de Avaliação, após adoção dos fluxos de contratação usuais do SEBRAE.

**O SEBRAE/PR** poderá acrescentar condições específicas para cada proposta além das condições contratuais gerais constantes do ANEXO VII, diante de suas especificidades ou da proposta aprovada.





## Para mais informações:

### Site:

www.sebraepr.com.br/servicos/edital-de-cidades-inovadoras/

### E-mail:

editalcidadesinovadores@pr.sebrae.com.br

### Formulário de Inscrição:

bit.ly/Edital-cidades-inovadoras





# Edital de Cidades Inovadoras







atendimentosebraepr@pr.sebrae.com.br

**&** 0800 570 0800 - das 8h às 20h

